



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no U

EM 17/03/2022

Retirado /

Itaara-RS Ass

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 270/2022

Dispensa por Limite nº 243/2022


Versa o presente a aquisição de 10 (dez) containeres de cor VERDE para o resíduo não reciclável, containeres para coleta de resíduos sólidos urbanos, para a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, mediante fornecimento único.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II e termo de referência datado de 10/02/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **D. D. S Comércio de Lixeiras e Placas Ltda**, CNPJ nº 05.299.150/0001-61, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1195-D, Bairro Presidente Médici, em Chapecó-SC, CEP 89.802-211, fone: (49) 3328-8895, e-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br, no valor de **R\$ 19.500,00** (Dezenove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Unidade: 08 – Saneamento Básico; Projeto: 1.034 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes (207); Despesa Desdobrada: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (2192); Fonte de Recurso: Recurso Livre – Administração Direta Municipal;

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 17 de Março de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara-RS